EMTU/Recife

PORTARIA N° 074 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Olinda, especialmente no Bairro de Casa Caiada;

RESOLVE:

I – Permitir o estacionamento de veículos, paralelamente ao meio-fio, na Rua Jornalista Luiz de Andrade, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto de nº 1/684 e o Poste de Concreto de nº 5/684, no lado direito da via, no sentido do tráfego;

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 27 de março de 2001;

III- Revogar as disposições em contrário.

Recife , 30 de março de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

Departamento Jurídico
TU/Recife